



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.343/2013, de 11 de setembro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 60/2013 – NEAD, de 10 de setembro de 2013, que solicita a criação de Comissões de Seleção para atuarem no processo seletivo promovido pelo Núcleo de Educação a Distância – NeaD,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XII, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem as Comissões de Seleção para atuarem nos processos seletivos promovidos pelo Núcleo de Educação a Distância – NeaD:

I - Comissão para atuar na Formação, Professores Conteudistas e Revisores;

- **Kátia Cilene da Silva** – Presidente;
- **Celeneh Rocha de Castro** – Membro Titular;
- **Tiago Mendonça Lucena de Veras** – Membro Titular;

II - Comissão para atuar na seleção de Tutores a Distância;

- **Francisco Varder Braga Júnior** – Presidente;
- **Antonia Jocivânia Pinheiro** – Membro Titular;
- **Jackson Jonas da Silva** – Membro Titular;

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de agosto de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/09/13


Carolyn Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria